

Delegação Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 15002/2009

Por despacho de 03/08/09 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. e por deliberação de 27/05/09 do Conselho Directivo do Hospital Distrital de Faro:

Luis Manuel Agostinho Catarino, enfermeiro graduado, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Hospital de Faro, E.P.E. — autorizado o regime de acumulação de funções (19 h/semanais) no Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. — Delegação Regional do Algarve, com efeitos a partir de 03/08/09, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

19 de Agosto de 2009. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

202213651

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Augusto Moreno

Aviso n.º 15003/2009

O Agrupamento de Escolas Augusto Moreno de Bragança torna público que pretende contratar 9 Assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 9

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Augusto Moreno, Bragança
Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e o prolongamento de horário nas EB 1 e Jardins de Infância do Agrupamento.

Horário semanal: 20 horas a 4 horas /dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho

Duração do contrato: 10 de Setembro a 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Crítérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: (15%)
 - 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
 - 2 — Experiência Profissional com crianças: (15%)
 - 2.1 — Até 5 anos de serviço — 5
 - 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10
 - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20
 - 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%)
 - 3.1 — Até 1 ano — 5
 - 3.2 — De 5 até 10- 10
 - 3.3 — Mais de 10- 20
 - 4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4
 - 5 — Entrevista de avaliação de competências (50%).

Prazo de concurso: Até 31 de Agosto de 2009

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno.

Composição do Júri:

Presidente: Maria da Luz Vicente Afonso (Adjunta)

Vogais efectivos:

Sofia Veloso (Coordenadora Pessoal Operacional)

Maria João Veiga (Professora).

Vogais suplentes:

Maria Graça Oliveira (Chefe de Serviços da Administração Escolar)
Fernanda Palas (Assistente Operacional)

19 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho*.

202211489

Agrupamento de Escolas Campo Aberto

Aviso n.º 15004/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por meu Despacho de 14/08/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

5 assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2009/2010, com 4 horas diárias e 20 semanais;

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional.

2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

4 — Remunerações: Valor / hora — 3.00 €, Remuneração-base ilíquida mensal máxima de 276,00 €.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se à sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.